

PORTARIA PROGE Nº 014, DE 06 DE JUNHO DE 2024.**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

LUCIANA DE OLIVEIRA SACRAMENTO
MATRICULA 37161

Período Aquisitivo: 24/01/2023 A 23/01/2024

Período Das Férias: 27/05/2024 A 05/06/2024 – 10 dias – **PORTARIA PROGE Nº 010, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

Período de Interrupção: 29/05/2024 A 05/06/2024 – 08 dias

Documento Solicitante: Processo 20042/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 06 de Junho de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 39.096, de 14/01/2021